www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 10 de março de 2022 | Edição nº 1660 | Página 1 de 59

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA	2
Secretaria de Assistência Social	2
Outros atos administrativos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA

Secretaria de Assistência Social | **Outros atos administrativos**

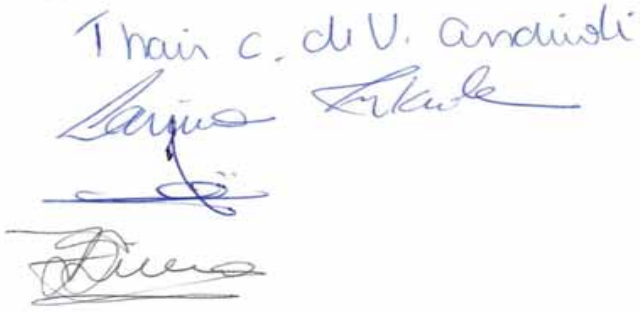
ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DO CMAS, CMDCA, CMDPI E CMPCD REALIZADA NO DIA 27 DE JANEIRO DE 2022

(Ata nº 01/2022)

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 08 horas e 30 minutos, realiza-se de forma *online*, através da plataforma *Zoom*, em primeira chamada, a reunião conjunta entre os Conselhos Municipal de Assistência Social, dos Direitos da Criança e do Adolescente, dos Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência. Estão presentes o Sr. Estanislau Steck, Prefeito Municipal, o Sr. Ricardo Barbosa de Souza, Vice-Prefeito Municipal, a Sra. Thérèse Abdel Messih, Secretária Municipal de Assistência Social, A Sr. Aline Lopes Leitão, a Sra. Simone Angelina, a Sra. Jossenita Rodrigues e o Sr. Rodrigo dos Reis Gandia. Estão presentes do **CMAS**, os conselheiros, pelo **PODER PÚBLICO**, Larissa Yassue Fukuda, Silvana Martini Freijó, Ludimira Martins Silva, Luciana Aparecida Moraes da Cunha Santos, Ricardo Tonato Serpa e Israel Heber Bueno, e, pela **SOCIEDADE CIVIL**, os conselheiros Tereza Dantas Justino, Geílson Santos Flores, Talita Sechim dos Santos, Luciana Trafani C. Marinho, Sônia Aparecida Ângelo, Aslan Kidare Liceras Panicaci e Adriana Cristina da Silva Arten. Estão presentes, do **CMDCA**, os conselheiros, pelo **PODER PÚBLICO**, Claudiney Generoso, Ricardo Tonato Serpa, Israel Heber Bueno, Lourival Barros dos Santos e Luciana Aparecida Moraes da Cunha Santos, e, pela **SOCIEDADE CIVIL**, os conselheiros Luciana Trafani C. Marinho, Talita Sechim dos Santos, Sônia Aparecida Ângelo, Luzia Marques dos Santos Cecato, Helen Cristina Santos Luz, Octavio Pablo Lafiaccola Casasus, Tereza Dantas Justino e Geílson Santos Flores. Justificaram suas ausências os conselheiros Cíntia Paixão e Irmã Maria Nilva de Souza. Estão presentes, do **CMDPI**, os conselheiros, pelo **PODER PÚBLICO**, Débora Aparecida Rabelo, Jerusa Hariady Cristina Ataliba, Luiz Henrique de Freitas Bertoli, Israel Heber Bueno, Ricardo Tonato Serpa e Miracy Silva Moraes de Souza, e, pela **SOCIEDADE CIVIL**, os conselheiros Aloísio Wagner Silva, Luzia Marques dos Santos Cecato, Sandra Regina Rossi Monteiro e José Dimas Bessornia. Justificaram a ausência os conselheiros Zileide Firmino da Silva, Guilherme Roberto Mergulhão e Luiz Braz da Silva. Estão presentes, do **CMPCD**, os conselheiros, pelo **PODER PÚBLICO**, Gisele Maria Rodrigues de Oliveira Câmara, Thaís Cristina de Souza Castelluber Bastos, Alessandra Carriero e Luciana Aparecida Moraes da Cunha Santos, e, pela **SOCIEDADE CIVIL**, os conselheiros Geílson Santos Luz, Evanilde dos Santos Oliveira, Luciana Trafani C. Marinho, Raquel Lourençon, Ana Letícia Neres Pereira, Thaís Cristina de Vasconcelos Andrioli, Lucinete Martin dos Santos, Michele de Oliveira, Evanilda M. de Jesus e Luciara Coutinho. Justificaram suas ausências os conselheiros Juliane Cristina Alves Correia e Eliza Carmen de Oliveira Gouveia. Também estão presentes, da Secretaria Executiva dos Conselhos, Ana Paula Oliveira de Araújo e Guilherme Ansani Basso. **PAUTA DA REUNIÃO – *RELATÓRIO DE***

GESTÃO 2021 E PLANEJAMENTO DE AÇÕES 2022. A reunião ampliada acontece de forma *online*, devido aumento de casos de Covid-19 e de gripe e tem início com a apresentação da Ana Paula, secretária executiva, ao público, bem como o agradecimento dela aos presentes; explica como funcionará a reunião, por ser *online*, e que tanto a Ata quanto as presenças serão contadas. Informa que a reunião será conduzida pela Secretária de Assistência Social, Sra. Thérèse Abdel Messih, a qual agradece a todos os presentes, especialmente aos Senhores Prefeito e Vice-Prefeito que tem sido presente nas ações de Assistência Social, e aberto espaço efetivo para as ações de Políticas Públicas. O Vice-Prefeito Municipal, Ricardo Barbosa, apresenta-se ao público, agradece a participação do Sr. Estanislau Steck, Prefeito Municipal e diz que fica muito feliz com a presença de todos. O Sr. Prefeito Municipal assume a palavra e reforça o compromisso de sua administração com a Assistência Social, pontuando que, para efetivamente cuidar da cidade, é necessário que se cuide das pessoas e da sua qualidade de vida. A Sra. Thérèse volta a falar e diz que foi preparada uma apresentação, a qual é fruto de todo o projeto de planejamento realizado no final de 2021. Ela discorre, sobre o momento em que assumiu o trabalho como Secretária de Assistência Social, diz que precisou recompor a Secretaria e também dar continuidade no que já havia sendo trabalhado. Também percebeu a necessidade de readequar a estrutura da Secretaria de Assistência Social, nomeando diretores técnicos e coordenadores de serviços. Havia também a necessidade de atuação dos profissionais técnicos efetivos nos serviços de CRAS e CREAS, o que era necessário, conforme disposto em lei e na NOB-RH – SUAS (Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social) o que futuramente poderia impactar no Índice de Desenvolvimento dos CRAS e CREAS, bem como nos recursos transferidos pelo Governo Federal, medidos conforme Índice de Gestão Descentralizada SUAS. Esse repasse aos municípios é mediante o cumprimento de critérios. A Secretaria Executiva dos Conselhos também foi reestruturada, colocando-se um profissional técnico efetivo auxiliado por um profissional administrativo. A Secretaria de Assistência Social está em busca de um local para que seja a Casa dos Conselhos e que possa comportar todos os Conselhos do Município. Foi dado início ao funcionamento do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (CMPCD), além da perspectiva da criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM). Também se trabalha no Programa Municipal de Transferência de renda. Dando continuidade à reunião, Thérèse compartilhar com os presentes uma disposição em *PowerPoint* que é relativo ao Relatório de Gestão 2021 e Planejamento de 2022. Thérèse lê o *PowerPoint*, conforme Anexo I desta Ata. Ao final de sua leitura, Thérèse orienta que o detalhamento de todo o Planejamento 2022 encontra-se no portal *https://vigilanciasocioassistencial.wordpress.com*. Aline, também participa da apresentação e demonstra como visitar o portal citado, mostrando a todos as abas de *Contextualização*, *Diagnósticos* e *Cronograma de execução*, que estão na seção

Planejamento 2022 do referido *site*, conforme Anexos II, III e IV desta Ata. Thérèse destaca a importância do Planejamento, pois pode auxiliar aos Conselheiros dos Conselhos Municipais a fazerem seus próprios Planos de Ações Anuais, bem oferecer parâmetros para futuras prestações de contas. Depois disto a Ana Paula assume a palavra, agradece aos presentes pela presença, especialmente ao Sr. Estanislau Steck, Prefeito Municipal, e ao Sr. Vice-Prefeito, Ricardo Barbosa de Souza, à Sra. Thérèse Abdel Messih, Secretária Municipal de Assistência Social. Findado o agradecimento Ana Paula abre a reunião para eventuais perguntas dos presentes. O Sr. José Dimas Bessornia, Conselheiro do CMDPI, pergunta sobre a participação do Conselho Tutelar, e a Secretária Thérèse explica que o Conselho Tutelar é um órgão autônomo, pertencente ao Sistema de Garantia de Direitos, e que ele é vinculado, administrativamente, à Secretaria de Assistência Social, a qual oferece suporte administrativo ao seu funcionamento. Claudiney Generoso, presidente do CMDCA, complementando, diz que o CMDCA tem a Comissão de Ética do Conselho Tutelar, que serve para fiscalizar e gerir assuntos relativos ao Conselho Tutelar e aos Conselheiros que nele atuam. Por fim, o Sr. Prefeito reitera a importância do Planejamento para a efetiva execução de Políticas Públicas, sendo um foco muito importante o da Assistência Social no atendimento à população, além de se colocar à disposição do Senhor Dimas, do mesmo modo que faz Claudiney como presidente do CMDCA, para que seja sanado possíveis dúvidas relativo a esse Conselho. Sem mais para o momento, **dá-se por ENCERRADA a reunião**, da qual eu, Guilherme Ansani Basso, redijo, lavro e assino a respectiva Ata.



ANEXO I

Secretaria de Assistência Social

APRESENTAÇÃO AOS CONSELHOS:
RELATÓRIO DE GESTÃO 2021
PLANEJAMENTO 2022

Quem Somos:

Proteção Social Básica: Responsável pela capilaridade do SUAS através dos CRAS e Serviços de Convivência, visando o desenvolvimento de potencialidades e fortalecimento de vínculos familiares, sociais e comunitários.

Proteção Social Especial: responsável pela atenção das ocorrências de rompimento de vínculos. Conta com serviços organizados em Média e Alta Complexidade para a atenção à pessoas e/ou famílias em situação de risco decorrente da violação de direitos.

Quem Somos:

Vigilância Socioassistencial e Transferência de Renda: A Vigilância Socioassistencial é responsável pelo monitoramento e avaliação dos resultados dos serviços ofertados, produzindo informações para planejamento e mapeando as situações de vulnerabilidade e risco social. A Transferência de renda é responsável pela gestão do Cadastro Único para Programas Sociais, gestão do Programa Bolsa Família e demais benefícios operados pela Assistência Social. Essa diretoria também é responsável pela gestão orçamentaria da SAS

Segurança Alimentar: Em implantação, é responsável pela politica de Segurança Alimentar no município que visa garantir o acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis. Podemos observar que o município já oferta várias ações setoriais no campo da segurança alimentar nutricional, que estão sendo organizadas para garantir sua complementaridade e integralidade.

Quem Somos:

Inclusão Produtiva: Responsável pelo planejamento, implementação e monitoramento de planos, politicas de inclusão social e produtiva junto à sociedade civil, politicas setoriais e outras esferas de governo. Tem por objetivo incluir social e produtivamente, as famílias em situação de pobreza e vulnerabilidade social promovendo assim a geração de renda, individual ou coletiva, e a garantia de direitos básicos.

Programas e Projetos: Responsável pela gestão administrativo-financeira da SAS, tem como principal finalidade subsidiar as demais Diretorias desta Secretaria, dando suporte nas aquisições e aportes burocráticos para que as demandas possam se concretizar.

Nosso Norte, Nosso porto e nossa métrica

TERRITORIALIZAÇÃO:

A territorialização é um dos eixos estruturantes da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, isso quer dizer que ela é um elemento imprescindível para a organização e oferta do SUAS.

O desenvolvimento das funções de proteção social e vigilância socioassistencial deverão, não somente observar, mas planejar ações focadas na territorialização para que possamos fincar nossas raízes aonde realmente é necessário à nossa presença e intervenção.

Diretrizes para o Planejamento

Referenciamento do Público Prioritário

Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS, em especial:

1. Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais;

2. Famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas;

3. Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros;

4. Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasilia,2014.

Diretrizes para o Planejamento

Primeira Infância

A gestão municipal aderiu a alguns programas, dos quais somos parceiros, com frentes na primeira infância. Trata-se do Programa Municipal da Primeiríssima Infância, o Programa Prefeito Amigo da Criança e o Programa Federal Criança Feliz, onde o município está apto a operacionalizar 300 vagas.

A primeira infância é uma fase de extrema importância para o desenvolvimento das crianças e vai desde a gestação até os seis anos. A família tem um papel fundamental no desenvolvimento das crianças, mas essa função não se limita somente a eles, toda a rede de proteção social deve estar atenta as demandas específicas desta fase de vida. Ademais, compete a Assistência Social trabalhar os vínculos familiares e comunitários apoiando a família na sua capacidade protetiva.

Basicamente os três programas propõe ações integradas para gestantes e crianças de 0 á 6 anos por meio de programas e projetos de atenção, prevenção, proteção e promoção do desenvolvimento infantil.

Diretrizes para o Planejamento

Deficientes

No mês de Dezembro de 2021 foi constituído o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e isso nos instiga a direcionar um olhar mais atento para esta população. Ademais, os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC compõem o nosso público prioritário e é importante focar o olhar para este benefício que, além da transferência de renda, oferece outras frentes de atuação, como o BPC Escola e o BPC Trabalho.

Este ano, a prefeitura realizou a adesão ao Programa BPC na Escola, programa este que propõe a realização de ações intersetoriais, visando garantir o acesso e permanência de crianças e adolescentes beneficiários do BPC de 0 á 18 anos nas escolas.

Planejamento 2022

ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO DO SUAS

1. Produzir indicadores sociais para direcionamento das ações da secretaria
2. Elaborar proposta de reestruturação administrativa
3. Implantar a gestão do trabalho e educação permanente
4. Implantar Núcleo de Gestão das Parcerias
5. Implantar do Conselho da Mulher

Planejamento 2022

6. Instalar Casa dos Conselhos
7. Regulamentar o SUAS municipal
8. Regulamentar benefícios eventuais do SUAS
9. Implantar Programa de Transferência de Renda
10. Padronizar serviços socioassistenciais estatais e privados (oferta, qualidade e custo)

Planejamento 2022

APRIMORAMENTO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO SUAS

1. Ampliar a oferta dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos por ciclos de vida nos territórios mais vulneráveis (Vila da Conquista, Terra da Uva, Cavalli, Jd Amazonas, Vassoural, Leitão, Estiva, Monterrey e Jardim 21 de Março)

2. Implantar CRAS Itinerante

3. Implantar Serviço de Proteção Social Básica em Domicilio para pessoas com deficiência e idosos (estudo de viabilidade)

4. Implantar o Programa Criança Feliz

5. Implantar Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias (parceria com APAE e CIELO)

6. Implantar do Programa Municipal de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto

Planejamento 2022

7. Implantar Serviço Especializado em Abordagem Social

8. Ampliar atendimento em ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos) em parceria com a Secretaria de Saúde

9. Implantar Atendimento Intersetorial à Pessoa em Situação de Rua

10. Adequar local de oferta da Casa de Passagem para Pessoa em Situação de Rua (mudança de local)

11. Credenciamento de Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres Vítimas de Violência

12. Reformar Centro Comunitário 21 de Março para instalação do CRAS Centro

Planejamento 2022

APRIMORAMENTO COM OUTRAS POLITICAS SETORIAIS

1. Executar o Programa "Prefeito Amigo da Criança"
2. Implantar o Programa BPC na escola
3. Implantar Política Municipal de Segurança Alimentar
4. Articular ações de inclusão produtiva com outras secretarias
5. Participar do projeto "Tabarana"
6. Participar do programa "Primeiríssima Infância"

Orçamento 2022

Fundo Municipal de Assistência Social		
Blocos	**Valores orçados**	
Proteção Social Básica	R$	4.650.000,00
Proteção Social Especial - Média complexidade	R$	914.000,00
Proteção Social Especial - Alta complexidade	R$	2.879.000,00
Gestão do SUAS	R$	1.881.000,00
Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família	R$	285.000,00
Inclusão Produtiva	R$	293.000,00
Segurança Alimentar e Nutricional	R$	280.000,00
Programa de Transferência de Renda	R$	2.400.000,00
Total geral:	**R$**	**13.582.000,00**

Importante: *valores orçados incluem gastos com pessoal (folha de pagamento)*

Exercício: 2022

ANEXO II

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria Municipal de Assistência social

Secretaria Municipal de Assistência Social

Planejamento - 2022

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Louveira/SP – CEP 13290-000 – (19) 3878-1920/3878-3310
social@louveira.sp.gov.br – www.louveira.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria Municipal de Assistência social

É com grande alegria que apresentamos o planejamento 2022 da Secretaria de Assistência Social de Louveira! Este planejamento é fruto da dedicação e do trabalho de todos os trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, que se disponibilizaram e embarcaram na proposta e no desejo de construir juntos os planos e metas para 2022.

Os últimos anos foram desafiadores para esta Secretaria, em especial pela experiência inédita que todos vivemos com a pandemia da Covid-19 da qual, apesar das esperanças e esforços, ainda não temos a certeza de termos superado.

Os desafios postos ao longo dos últimos tempos com certeza permitiram a equipe um misto de sentimentos, sensações e desejos. Despertou o senso crítico, exigiu mudanças de postura e até de visão de mundo. E motivou para que aguardássemos por dias melhores. E, de alguma maneira, finalmente estes novos dias chegaram!

E este documento reflete parte disso tudo, ele foi construído coletivamente pelas equipes e partilhado com todos os colegas envolvidos. Tomamos para si o que vimos de bom na proposta dos outros e assim fomos fazendo e nos responsabilizando juntos! Todos focados em desenvolver uma política pública de qualidade, comprometidos com as diretrizes de um Sistema que é ÚNICO e dispostos a fazer a diferença na nossa cidade. Estamos todos de parabéns!

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Louveira/SP – CEP 13290-000 – (19) 3878-1920/3878-3310
social@louveira.sp.gov.br – www.louveira.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria Municipal de Assistência social

"O ano começa
E antes que comecem os planos
Desfaça das velhas roupas
Descame de tua derme mais funda
Abra-te de teu casulo
Trace teu voo borboleta. "

Como encontramos a Secretaria

O ano de 2021 marca o início de uma nova gestão municipal que já de início abriu espaço para o diálogo e as possibilidades de construção coletiva. A secretaria passou por um processo de desmonte, não somente institucional, como da própria política pública ofertada, o que nos trouxe a um início de trabalho marcado por muitas dificuldades.

Já nos primeiros dias de trabalho foi necessário centrar todas energias para solucionar a oferta do benefício emergencial para cerca de 4500 famílias, já que a lei que regulamentava o benefício teve validade até o dia 31.12.2020.

Os serviços da Assistência Social passaram pelo processo de adequação dos cargos de coordenação, sendo que a equipe de coordenadores foi recomposta pensando no perfil técnico exigido pelo cargo.

A gestão da parceria existia apenas no âmbito administrativo. Houve aprimoramento dos processos executados, garantindo o acompanhamento técnico das parcerias executadas, bem como a instrumentalização do processo, conforme exigido pelo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC.

Iniciar o ano de 2021 ainda com a presença da pandemia da Covid-19 foi desafiador, pois sempre vivíamos um misto de *"vamos fazer"* e *"ainda não podemos fazer"*. Apesar das restrições, após quase um ano vivendo em meio a pandemia foi mais fácil identificar o que era possível e necessário de se realizar, dessa maneira qualificamos os atendimentos remotos realizados nos serviços e realizamos capacitação para pensar na oferta de ações, apesar das restrições sanitárias impostas no momento.

O processo de desmonte que a equipe vivenciou durante anos nos enfraqueceu enquanto equipe e também serviço. Não existia unidade de ação entre os dois CRAS´s, por exemplo, e a maior parte do nosso quadro técnico era de funcionários contratados. Logo no início do segundo semestre deste ano foi realizado o tão esperado concurso público e em novembro já começamos a receber os primeiros funcionários que vieram somar conosco nesta luta incansável por uma política pública de qualidade.

A secretaria executiva dos conselhos também estava enfraquecida há bastante tempo. Durante anos não houve a presença de nenhum profissional para a realização desta função, o que podemos afirmar sem nenhuma dificuldade, comprometeu muito a realização da função dos conselhos. No primeiro semestre do ano a secretaria executiva dos conselhos se comprometeu a organizar as ações mais imediatas e imprescindíveis para o funcionamento dos conselhos.

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Louveira/SP – CEP 13290-000 – (19) 3878-1920/3878-3310
social@louveira.sp.gov.br – www.louveira.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria Municipal de Assistência social

Entendendo-se a necessidade do fortalecimento dos conselhos de direitos e da Política de Assistência Social, no segundo semestre a Secretaria Executiva dos Conselhos foi ampliada, sendo que atualmente conta com dois profissionais de nível superior e um escriturário. Essa ampliação irá garantir maior organização dos conselhos, bem como tecnicidade na condução dos seus processos.

A secretaria iniciou um processo de interlocução muito próxima a gestão municipal. Nos comprometemos de maneira inédita com o plano de governo, desenvolvemos o plano de metas e assumimos as parcerias que foram realizadas pela prefeitura, com por exemplo, a incorporação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS, no nosso planejamento.

Cabe um destaque para a revisão da lei e composição do Conselho da Pessoa com Deficiência que ocorreu no final do segundo semestre. Com certeza este foi um marco não só para a nossa secretaria quanto para a cidade, que finalmente se propôs a olhar para este público que, até então, estava invisibilizado para as políticas que não fossem educação e saúde.

Ainda diante dos desafios da pandemia, as equipes se reinventaram para realizar ações de mobilização com a população. A primeira ação aconteceu no dia internacional da mulher onde foi realizado exposição de fotos e vídeos com depoimento de mulheres atendidas pelos serviços de proteção social básica. Outras ações foram acontecendo no decorrer do ano, como as oficinas no dia da Consciência Negra e a passeata que aconteceu no dia 25 de novembro – Dia Internacional da Não Violência contra a Mulher.

Outras ações já foram desencadeadas este ano e esperamos colher os frutos muito em breve, como por exemplo a implantação do Conselho da Mulher e do Programa de Transferência de Renda Municipal.

A secretaria possuía muitas demandas de organização e readequação, entretanto, contou com o apoio e disposição de toda a equipe que, em diversos momentos, trabalhou de maneira incansável para ver essa política voltar para o eixo. Ainda temos muitos desafios para dar conta, e muitos planos e sonhos que esperam ser concretizados. E sabemos que veremos tudo isso dar certo, pois juntos conseguimos e podemos muito mais.

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Louveira/SP – CEP 13290-000 – (19) 3878-1920/3878-3310
social@louveira.sp.gov.br – www.louveira.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria Municipal de Assistência social

"O centro do mundo está em todo lugar. O mundo é o que se vê de onde se está". Milton Santos

Nosso Primeiro Ponto De Partida

A territorialização é um dos eixos estruturantes da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, isso quer dizer que ela é um elemento imprescindível para a organização e oferta do SUAS. A Norma Operacional Básica do SUAS – NOB SUAS, traz a territorialização como um princípio dentro da proteção social, e ainda acrescenta:[1]

> *"O princípio da territorialização significa o reconhecimento da presença de múltiplos fatores sociais e econômicos, que levam o indivíduo e a família a uma situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social. O princípio da territorialização possibilita orientar a proteção social de Assistência Social:*
>
> - *Na perspectiva do alcance de universalidade de cobertura entre indivíduos e famílias, sob situações similares de risco e vulnerabilidade;*
> - *Na aplicação do princípio de prevenção e proteção pró-ativa, nas ações de Assistência Social;*
> - *No planejamento da localização da rede de serviços, a partir dos territórios de maior incidência de vulnerabilidade e riscos."*

A função de Vigilância Socioassistencial também possui centralidade no território, uma vez que deve se ocupar de produzir, sistematizar informações, construir indicadores e índices territorializados.

> *"A vigilância socioassistencial deve buscar conhecer o cotidiano da vida das famílias, a partir das condições concretas do lugar onde elas vivem e não só as médias estatísticas ou números gerais, responsabilizando-se pela identificação dos "territórios de incidência" de riscos no âmbito da cidade, do Estado, do país, para que a Assistência Social desenvolva política de prevenção e monitoramento de riscos."*[2]

Embebidos de todas as diretrizes que a Política de Assistência nos aponta, este é o primeiro ponto de partida proposto para o desenvolvimento das ações da secretaria: afirmar que a Territorialização será nosso grande norte, nosso porto e nossa métrica.

[1] Fazer citação PNAS Pg. 91
[2] Fazer citação PNAS Pg. 93

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Louveira/SP – CEP 13290-000 – (19) 3878-1920/3878-3310
social@louveira.sp.gov.br – www.louveira.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria Municipal de Assistência social

O desenvolvimento das funções de proteção social e vigilância socioassistencial deverão, não somente observar, mas planejar ações focadas na territorialização para que possamos fincar nossas raízes aonde realmente é necessário à nossa presença e intervenção.

A partir dessa grande diretriz, outras ações foram destacadas para serem operacionalizadas. A saber:

1. **Referenciamento do Público Prioritário**

Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS, em especial:

1. Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais;

2. Famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas;

3. Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros;

4. Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social.[3]

2. **Primeira Infância**

A gestão municipal aderiu a alguns programas, dos quais somos parceiros, com frentes na primeira infância. Trata-se do Programa Municipal da Primeiríssima Infância, o Programa Prefeito Amigo da Criança e o Programa Federal Criança Feliz, onde o município está apto a operacionalizar 300 vagas.

A primeira infância é uma fase de extrema importância para o desenvolvimento das crianças e vai desde a gestação até os seis anos. A família tem um papel fundamental no desenvolvimento das crianças, mas essa função não se limita somente a eles, toda a rede de proteção social deve estar atenta as demandas específicas desta fase de vida. Ademais, compete a Assistência Social trabalhar os vínculos familiares e comunitários apoiando a família na sua capacidade protetiva.

Basicamente os três programas propõe ações integradas para gestantes e crianças de 0 a 6 anos por meio de programas e projetos de atenção, prevenção, proteção e promoção do desenvolvimento infantil.

[3] Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília,2014.

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Louveira/SP – CEP 13290-000 – (19) 3878-1920/3878-3310
social@louveira.sp.gov.br – www.louveira.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria Municipal de Assistência social

3. Deficientes

No mês de Dezembro de 2021 foi constituído o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e isso nos instiga a direcionar um olhar mais atento para esta população. Ademais, os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC compõem o nosso público prioritário e é importante focar o olhar para este benefício que, além da transferência de renda, oferece outras frentes de atuação, como o BPC Escola e o BPC Trabalho.

Este ano, a prefeitura realizou a adesão ao Programa BPC na Escola, programa este que propõe a realização de ações intersetoriais, visando garantir o acesso e permanência de crianças e adolescentes beneficiários do BPC de 0 á 18 anos nas escolas.

Também precisamos pensar nas ações de proteção social básica e especial que podem ser ofertadas no domicílio para este público, no âmbito da Política de Assistência Social, não somente pela rede pública, como também pela rede parceira.

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Louveira/SP – CEP 13290-000 – (19) 3878-1920/3878-3310
social@louveira.sp.gov.br – www.louveira.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria Municipal de Assistência social

"...E isso não é coisa do outro mundo:
É o que dá sustento á vida
É o que faz com que ela
Não seja nem curta,
Nem longa demais,
Mas que seja intensa,
Verdadeira e pura...
Enquanto durar."
Cora Coralina

Nosso Processo de Planejamento

O último planejamento que contou com a participação de toda a equipe aconteceu no ano de 2012. Dessa maneira, muitos eram os desafios e anseios para a realização deste momento tão importante de gestão, afinal, foram quase dez anos sem um processo de planejamento estruturado e com o envolvimento dos trabalhadores.

O nosso planejamento foi pensando em 2 etapas: Sendo a primeira realizada apenas no seu serviço de referência (no caso dos CRAS´s foi realizado esta etapa em conjunto), e a segunda etapa consistiu em um processo grupal, reunindo todos os serviços da rede de proteção social do município.

Trazer para o planejamento a rede de proteção social privada foi algo inédito na história de Louveira! Nunca havíamos realizado o planejamento da rede pública e da rede privada juntos. Apesar das entidades sociais já teremos cumprido esta etapa de gestão, todas se dispuseram a adequar seus planejamentos ao instrumental que foi proposto pela Secretaria de Assistência Social e participar desta construção coletiva.

O instrumental proposto para a sistemática do planejamento consistia em descrever a ação proposta, as estratégias, resultados esperados, prazo de execução e as ODS´s ligadas a ação. Realizamos um workshop para a apresentação dos planejamentos de cada serviço e, posteriormente, foi proposto que cada serviço identificasse em que ação gostaria de ser parceira.

Ao todo foram cinco dias de planejamento, considerando todo o processo. Todos os serviços se esforçaram para que todos da equipe pudessem participar, pelo menos em algum momento. Valorizamos muito a construção coletiva, por entender que não é possível se realizar a construção desta política de outra maneira. E nossa aposta deu certo. Confira os resultados.

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Louveira/SP – CEP 13290-000 – (19) 3878-1920/3878-3310
social@louveira.sp.gov.br – www.louveira.sp.gov.br

ANEXO III

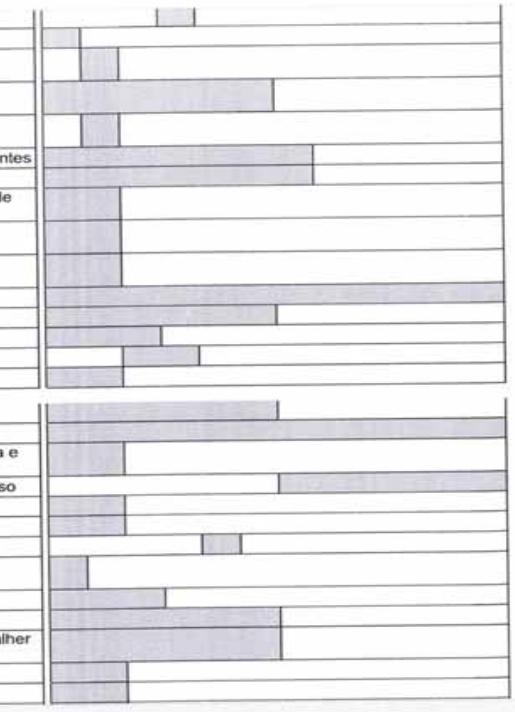
Cronograma (2022) : Cronograma

Secretaria Municipal de Assistência Social: Planejamento de ações			Cronograma (2022)											
Departamento	Unidade / Serviço	Ação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Gestão	Órgão Gestor	Elaboração proposta de Reestruturação Administrativa												
Gestão	Órgão Gestor	Início da Gestão do Trabalho no SUAS												
Gestão	Órgão Gestor	Implantação do Núcleo da Gestão da Parceria												
Gestão	Órgão Gestor	Implantação do Conselho da Mulher												
Gestão	Órgão Gestor	Compra ou adequação de Sistema informatizado para a Secretaria												
Gestão	Órgão Gestor	Implantação da Casa dos Conselhos												
Gestão	Órgão Gestor	Reorganização da Rede Socioassistencial												
Gestão	Órgão Gestor	Regulamentação dos benefícios eventuais												
Gestão	Órgão Gestor	Implantação do Programa de Transferência de Renda												
Gestão	Órgão Gestor	Regulamentação do SUAS												
ADM	Administrativo	Organizar o processo de solicitação de Compras												
ADM	Administrativo	Aperfeiçoar gestão de pessoas no âmbito administrativo												
ADM	Administrativo	Manutenção do Espaço da Secretaria de Assistência Social												
ADM	Administrativo	Organizar a Gestão Orçamentária												
TR-VS	VS	Elaborar estudos de demanda para os serviços não implantados												
TR-VS	VS	Organizar tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços **Estratégia: Produzir e sistematizar informações referentes à oferta dos serviços e benefícios**												
TR-VS	VS	Organizar tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços **Estratégia: Construir referência de custos para execução dos serviços socioassistenciais (Rede Privada)**												
TR-VS	VS	Organizar tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços **Estratégia: Viabilizar a implementação / padronização dos instrumentais de controle dos serviços**												
TR-VS	VS	Organizar o núcleo de gestão das parcerias												
TR-VS	Cadastro Único	Plantão de atendimento do Cadastro Único nos territórios												
TR-VS	Cadastro Único	Busca ativa dos beneficiários BPC para atualização e inclusão cadastral												
PSE	PSE (Diretoria)	Assessorar o CREAS no que se refere às questões administrativas, infraestrutura, protocolo e recursos humanos												
PSE	PSE (Diretoria)	Assessorar o CREAS no que se refere às questões administrativas, infraestrutura, protocolo e recursos humanos. **Estratégia: Definir profissional de referência para a escuta especializada**												
PSE	PSE (Diretoria)	Assessorar o CREAS no que se refere às questões administrativas, infraestrutura, protocolo e recursos humanos. **Estratégia: Consolidar o Plano de Trabalho (Fluxos, Protocolos etc).**												
PSE	PSE (Diretoria)	Aprimorar e fortalecer os Serviços de Proteção Social Especial												

Published by Google Sheets – Denunciar abuso – Updated automatically every 5 minutes

Cronograma (2022) : Cronograma

PSE	PSE (Diretoria)	recursos humanos. **Estratégia: Consolidar o Plano de Trabalho (Fluxos, Protocolos etc).**
PSE	PSE (Diretoria)	Aprimorar e fortalecer os Serviços de Proteção Social Especial
PSE	PSE (Diretoria)	Implantar e Coordenar o Programa Municipal de Atendimento socioeducativo em Meio Aberto (SIMASE)
PSE	PSE (Diretoria)	Efetivar a Rede de Proteção para Criança/Adolescente (REDE CIRANDA), mulher e idoso em situação de risco para violência
PSE	PSE (Diretoria)	Consolidar a contrarreferência e referência da Proteção Social Especial para a Proteção Social Básica
PSE	PSE (Diretoria)	Dar aporte técnico para a implantação de Residencia Inclusiva e Centro Dia para Idosos e Deficientes
PSE	PSE (Diretoria)	Dar aporte técnico para a implantação do Serviço Especializado em Abordagem Social
PSE	PSE (Diretoria)	Dar aporte técnico para a implantação da Casa Abrigo para pessoas em situação de rua e Casa de Passagem
PSE	PSE (Diretoria)	Dar aporte técnico para a aquisição de vagas, via termo de parceria, em acolhimento institucional para mulheres vitimas de violência doméstica
PSE	PSE (Diretoria)	Dar aporte técnico para fomentar a parceria com a Secretaria de Saúde (Termo de Colaboração Híbrido) para a pessos idosa em acolhimento institucional, conforme grau de dependência
PSE	PSE (Diretoria)	Aprimorar o acompanhamento das OSC's parceiras
PSE	PSE (Diretoria)	Efetivar o trabalho intersetorial de atendimento à população em situação de rua
PSE	CREAS	Definir profissional de referência para escuta especializada do CREAS
PSE	CREAS	Proposta de Intercâmbio de estagiários
PSE	CREAS	Intervenção em espaços coletivos institucionais ou não levando informações sobre violência
PSE	CREAS	Ampliar a oferta de grupos no CREAS e ações coletivas pontuais
PSE	CREAS	Manter e fortalecer Reuniões CRAS X CREAS
PSE	CREAS	Definição e publicização de Fluxos e papéis do Sistema de Garantia de Direitos voltada a Criança e Adolescentes (Escuta Especializada e demais encaminhamentos)
PSE	CREAS	Articulação com demais secretarias visando a criação de Politica integrada de Atendimento a Idoso
PSE	CREAS	Adequar a sala de escuta especializada de acordo com as exigencias previstas na lei
PSE	CREAS	Ação voltada ao Combate a Violencia contra População LGBTQIA + (28 de Junho)
PSE	CREAS	Realização Campanhas: Combate a Violencia contra Mulher - 25 de Novembro
PSE	CREAS	Realização da Campanha de Combate ao Abuso e Exploração de Criança e adolescente (18 de Maio)
PSE	CREAS	Articulação com Segurança Pública (G.M: Patrulha Maria da Penha, Polícia Militar)
PSE	CREAS	Atendimento Emergencial a Mulheres Vitimas de Violência / Acolhimento institucional
PSE	CREAS	Articulação com demais secretarias visando a criação de Política Integrada de Atendimento a Mulher Vítima de Violência
PSE	CREAS	CREAS nas redes
PSE	CREAS	MSE - Revalidar parceiros para PSC



Published by Google Sheets – Denunciar abuso – Updated automatically every 5 minutes

Cronograma (2022) : Cronograma

PSE	CREAS	CREAS nas redes
PSE	CREAS	MSE - Revalidar parceiros para PSC
PSE	CREAS	Articulação e participação no Conselho de Direito da Pessoa com Deficiencia visando a garantia de acesso a direitos
PSE	CREAS	MSE - Participação na comissão SIMASE
PSE	SAICA	Participação na Elaboração do PIA (plano individual de atendimento) personalizado ao acolhido
PSE	SAICA	Fortalecimento dos vínculos familiares e sociais através da viabilização e reinserção na família nuclear ou extensa
PSE	SAICA	Possibilitar a preservação e fortalecimento da convivência comunitária de acordo com a demanda dos usuários e oportunidade de participação nos serviços oferecidos na rede de atendimento
PSE	SAICA	Articulação da rede intersetorial, garantindo oferecimento dos serviços de saúde, esporte, cultura, lazer, educação, entre outros
PSE	SAICA	Reuniões com a rede de atendimentos
PSE	Reencontro	Articular processos de saúde, educação e serviços de convivência
PSE	Reencontro	Campanha de arrecadação do vestuário
PSE	Reencontro	Construção do PIA em conjunto com a rede setorial
PSE	Reencontro	Campanha não dê esmolas, dê informações e oportunidades
PSB	PSB (Diretoria)	Territorialização dos serviços
PSB	PSB (Diretoria)	Alinhar fluxos de trabalho
PSB	PSB (Diretoria)	Implantar serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos
PSB	PSB (Diretoria)	Implantar espaços públicos de atendimento a população
PSB	PSB (Diretoria)	Implantar serviços de convivência e fortalecimento de vínculos conforme ciclos de vida
PSB	PSB (Diretoria)	Assessorar a equipe de proteção social básica
PSB	PSB (Diretoria)	Implantação de programas Federais
PSB	PSB (Diretoria)	Aprimorar o acompanhamento das OSCs parceiras
PSB	CRAS	Organizar, estruturar e legitimar a metodologia do trabalho social realizado nos CRAS Centro e Santo Antônio (**Estratégias: 1** - Estruturar e garantir a agenda de atividades permanentes do CRAS: atendimento social, visita domiciliar, oficinas com famílias, ações nos territórios, reuniões de equipe, reuniões com a rede / **6** - Promover e participar de capacitação e educação permanente)
PSB	CRAS	Organizar, estruturar e legitimar a metodologia do trabalho social realizado nos CRAS Centro e Santo Antônio (**Estratégias: 2** - Estruturar o trabalho social com famílias beneficiárias de programas, projetos e benefícios socioassistenciais / **3** - Estruturar e iniciar acompanhamento familiar PAIF em grupo / **4** - Ampliar a articulação com a gestão e os demais serviços vinculados à SAS / **5** - Ampliar a articulação com a rede socioassistencial e intersetorial / **7** - Padronização e divulgação dos fluxos e protocolos do serviço / **8** - Rever e atualizar se necessário os instrumentais utilizados)
PSB	CRAS	Organizar, estruturar e legitimar a metodologia do trabalho social realizado nos CRAS Centro e Santo Antônio (**Estratégias: 9** - Divulgar para toda a equipe o caderno de fluxos atualizado em 2021)

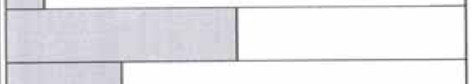
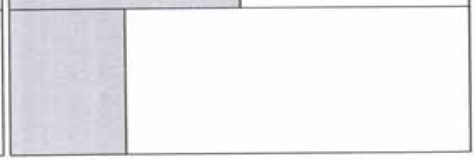
Published by Google Sheets – Denunciar abuso – Updated automatically every 5 minutes

Cronograma (2022) : Cronograma

		Antônio (**Estratégias: 9** - Divulgar para toda a equipe o caderno de fluxos atualizado em 2021)	
PSB	CRAS	Organizar, estruturar e legitimar a metodologia do trabalho social realizado nos CRAS Centro e Santo Antônio (**Estratégias: 10** - Criar fluxo de trabalho e diálogo permantente com a Vigilância Socioassistencial / **11** - Criar fluxo de trabalho e diálogo permanente com a Segurança Alimentar e Nutricional / **12** - Discutir e aperfeiçoar o sistema de informação e registro de dados)	
PSB	CRAS	Organizar, estruturar e legitimar a metodologia do trabalho social realizado nos CRAS Centro e Santo Antônio (Estratégias: 13 - Discutir e planejar em equipe CRAS BSA e CRAS Centro sobre temas para oficinas com famílias durante o ano de 2022)	
PSB	CRAS	Desenvolver ações articuladas com a rede sociassistencial e intersetorial para proteção, prevenção e acesso aos direitos da primeira infância (**Estratégias: 1** - Realizar busca ativa das famílias com crianças de 0 a 6 anos para implementação das ações / **2** - Identificar territorios com maior vulnerabilidade e incidência de crianças no perfil para a oferta das ações)	
PSB	CRAS	Desenvolver ações articuladas com a rede sociassistencial e intersetorial para proteção, prevenção e acesso aos direitos da primeira infância (Estratégias: 3 - Convidar os monitores e as crianças em situação de acolhimento institucional para participar das ações ofertadas / 4 - Dialogar com a Pastoral da Criança para artuculação de ações conjuntas / 5 - Participar das ações e eventos realizados pelas demais políticas públicas e OSC que trabalham com este público	
PSB	CRAS	Desenvolver ações articuladas com a rede sociassistencial e intersetorial para proteção, prevenção e acesso aos direitos da primeira infância (**Estratégias: 7** - Planejar, participar e divulgar as campanhas de prevenção voltadas para a primeira infância / **8** - Participação das coordenações no comitê municipal da Primeiríssima Infância / **9** - Articulaçao dos serviços PAIF e SCFV / **11** - Promover e participar de capacitação e educação permanente)	
PSB	CRAS	Desenvolver ações articuladas com a rede sociassistencial e intersetorial para proteção, prevenção e acesso aos direitos da primeira infância (**Estratégias: 10** - Eleger 1 técnico do CRAS para ser referência das ações voltadas a primeira infância)	
PSB	CRAS	Desenvolver ações articuladas com a rede sociassistencial e intersetorial para proteção, prevenção e acesso aos direitos da pessoa idosa (**Estratégias: 1** - Realizar busca ativa para identificar onde há a maior incidência de idosos no perfil e suas famílias para oferta das ações / **2** - Mediação e articulação com a rede de serviços para atendimento das demandas que irão surgir / **3** - Identificar espaços no território para a realização de oficinas PAIF com idosos e com seus cuidadores	
PSB	CRAS	Desenvolver ações articuladas com a rede sociassistencial e intersetorial para proteção, prevenção e acesso aos direitos da pessoa idosa (Estratégias: 4 - Viabilizar transporte para o idoso que apresentar esta demanda)	
PSB	CRAS	Desenvolver ações articuladas com a rede sociassistencial e intersetorial para proteção, prevenção e acesso aos direitos da pessoa idosa (**Estratégias: 5** - Planejar, participar e divulgar as campanhas de prevenção voltadas para o idoso / **6** - Aproximação no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa / **7** - Mediação e articulaçao dos serviços PAIF e SCFV para encaminhamento familiar e discussão de casos / **9** - Promover e participar de capacitação e educação permanente)	
		Desenvolver ações articuladas com a rede sociassistencial e intersetorial para proteção, prevenção e	

Published by Google Sheets – Denunciar abuso – Updated automatically every 5 minutes

Cronograma (2022) : Cronograma

PSB	CRAS	Desenvolver ações articuladas com a rede sociassistencial e intersetorial para proteção, prevenção e acesso aos direitos da pessoa idosa (**Estratégias**: **8** - Eleger 1 técnico do CRAS para ser referência das ações voltadas ao idoso)	
PSB	CRAS	Desenvolver ações articuladas com a rede sociassistencial e intersetorial para proteção, prevenção e acesso aos direitos da pessoa com deficiência (**Estratégias**: **1** - Realizar busca ativa para identificar onde há a maior incidência de PCD no perfil e suas famílias para oferta das ações / **3** - Realizar reunião intersetorial com SEDEC para profissionalização da PCD)	
PSB	CRAS	Desenvolver ações articuladas com a rede sociassistencial e intersetorial para proteção, prevenção e acesso aos direitos da pessoa com deficiência (**Estratégias**: **2** - Mediação e articulação com a rede de serviços para atendimento das demandas que irão surgir / **5** - Planejar, participar e divulgar as campanhas de prevenção voltadas para o público PCD)	
PSB	CRAS	Desenvolver ações articuladas com a rede sociassistencial e intersetorial para proteção, prevenção e acesso aos direitos da pessoa com deficiência (**Estratégias**: **6** - Participação no Conselho Municipal da Pessoa com deficiência / **8** - Promover e participar de capacitação e educação permanente)	
PSB	CRAS	Desenvolver ações articuladas com a rede sociassistencial e intersetorial para proteção, prevenção e acesso aos direitos da pessoa com deficiência (**Estratégias**: **7** - Eleger 1 técnico do CRAS para ser referência das ações voltadas a PCD)	
PSB	CRAS	Desenvolver ações articuladas com a rede sociassistencial e intersetorial para proteção, prevenção e acesso aos direitos da pessoa com deficiência (**Estratégias**: **4** - Ofertar oficinas com famílias em parceria com a Secretaria de Saúde, Educação e entidades que atendam esse público)	
PSB	CRAS	Campanha Preventiva - Mês de Maio - Dia de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes (18/05), Dia Mundial do Brincar 28/05) (**Estratégias**: **1** - Articular com outras secretarias: Educação, saúde, cultura, esporte, comunicação, assistência social (SCFV, CREAS e entidades parceiras), pastoral, entidades que atendem crianças, comitê da Primeirissima Infância, Conselho Tutelar / **2** - Contratação de serviço (artistas, movimentos, coletivos, educadores, etc.) / **3** - Preparar material para divulgação da campanha nas redes sociais, site da prefeitura, WhatsApp, carro de som etc. / **4** - Preparar material criativo para trabalharmos o ECA com as crianças e suas famílias nas oficinas a serem realizadas durante este mês / **8** - Definir comissão com os coordenadores e 1 técnico representante de cada CRAS para organizar as etapas da ação.	
PSB	CRAS	Campanha Preventiva - Mês de Maio - Dia de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes (18/05), Dia Mundial do Brincar 28/05) (**Estratégias**: **5** - Realizar encontro com as famílias para apresentar, conhecer, divulgar, analisar e refletir sobre o ECA / **6** - Oficina de construção de brinquedos e outras / **7** - Evento de fechamento do mês de Maio com transporte na Fazenda . (Oficina de pipas, Piquenique, etc)	
PSB	CRAS	Campanha Preventiva - Mês de Maio - Dia de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes (18/05), Dia Mundial do Brincar 28/05) (**Estratégias**: **9** - Passeio no Mundo das Crianças - Jundiaí com famílias)	

Published by Google Sheets – Denunciar abuso – Updated automatically every 5 minutes

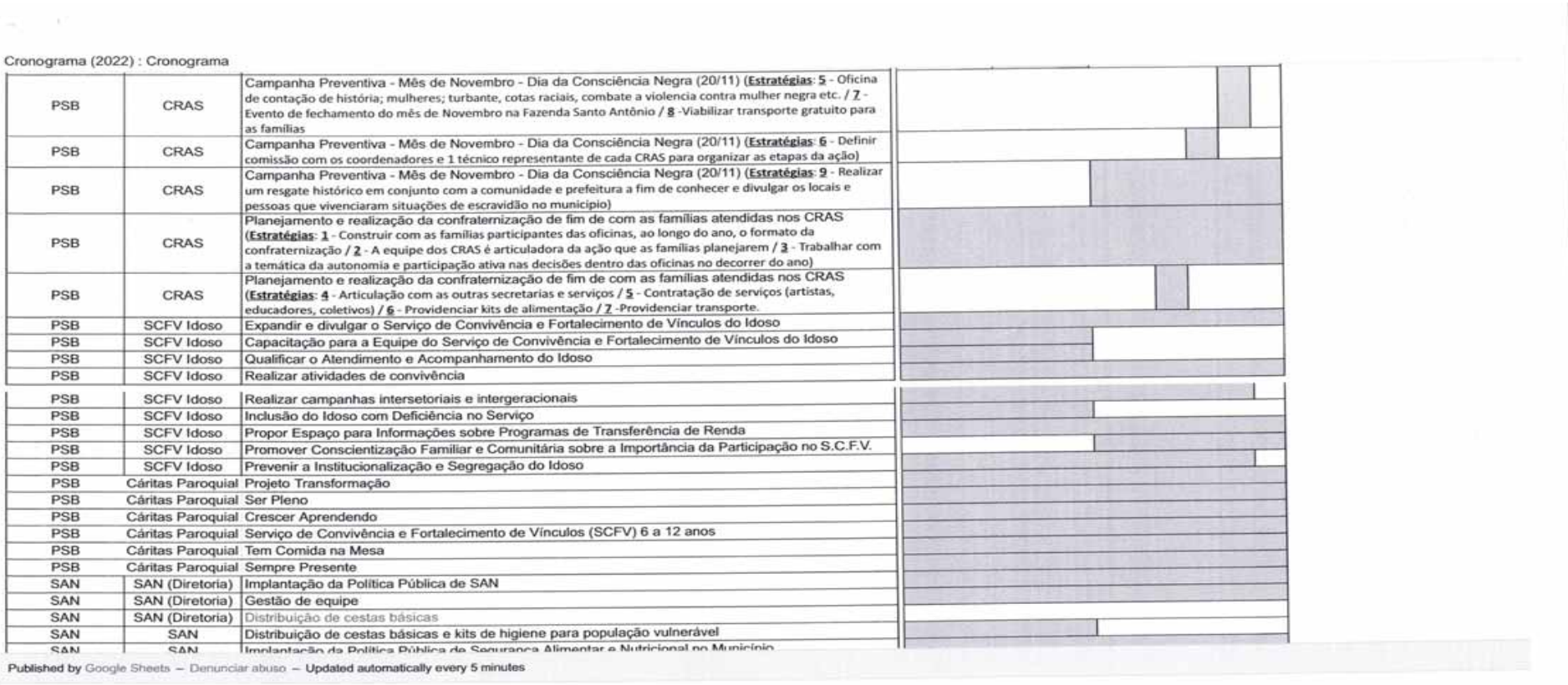
Cronograma (2022) : Cronograma

PSB	CRAS	apresentar, conhecer, divulgar, analisar e refletir sobre o ECA / 6 - Oficina de construção de brinquedos e outras / 7 - Evento de fechamento do mês de Maio com transporte na Fazenda . (Oficina de pipas, Piquenique, etc)
PSB	CRAS	Campanha Preventiva - Mês de Maio - Dia de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes (18/05), Dia Mundial do Brincar 28/05) (Estratégias: 9 - Passeio no Mundo das Crianças - Jundiaí com famílias)
PSB	CRAS	Campanha Preventiva - Mês de Setembro - Dia Nacional da Pessoa com Deficiência (21/09) (Estratégias: 1 - Articular com outras secretarias: Educação, saúde, cultura, esporte, comunicação, assistência social (SCFV, CREAS e entidades parceiras), pastoral, entidades que atendem crianças, Comitê da Primeirissima Infancia e Conselho Tutelar, Conselhos de Direitos / 2 - Contratação de serviço (artistas, movimentos, coletivos, educadores, etc) / 3 - Preparar material para divulgação da camapnaha nas redes sociais, site da prefeitura, WhatsApp, carro de som etc. / 4 - Preparar material criativo para trabalharmos o Estatuto da Pessoa com Deficiência as famílias nas oficinas a serem realizadas durante este mês / 6 - Definir comissão com os coordenadores e 1 técnico representante de cada CRAS para organizar as etapas da ação.
PSB	CRAS	Campanha Preventiva - Mês de Setembro - Dia Nacional da Pessoa com Deficiência (21/09) (Estratégias: 5 - Realizar enconto com as famílias para apresentar, conhecer, divulgar, analisar e refletir sobre o Estatuto)
PSB	CRAS	Campanha Preventiva - Mês de Outubro - Semana do Idoso e Dia do Idoso (01/10) (Estratégias: 1 - Articular com Serviço de Convicência e Fortalecimento de Vínculos - IDOSO / 2 - Articular com outras secretarias: Educação, saúde, cultura, esporte, comunicação, assistência social (CREAS e entidades parceiras), pastoral, entidades que atendem crianças, comitê da Primeirissima Infância / 3 - Contratação de serviço (artistas, movimentos, coletivos, educadores, etc.) / 4 - Preparar material para divulgação da camapanha nas redes sociais, site da prefeitura, WhatsApp, carro de som etc. / 5 - Preparar material criativo para trabalharmos o Estatuto do Idoso as famílias nas oficinas a serem realizadas durante este mês.
PSB	CRAS	Campanha Preventiva - Mês de Outubro - Semana do Idoso e Dia do Idoso (01/10) (Estratégias: 6 - Realizar enconto com as famílias para apresentar, conhecer, divulgar, analisar e refletir sobre o Estatuto do Idoso / 8 - Promover um encontro intergeracional das famílias / 9 - Oficina com a temática de violência contra o Idoso
PSB	CRAS	Campanha Preventiva - Mês de Outubro - Semana do Idoso e Dia do Idoso (01/10) (Estratégias: 7 - Definir comissão com os coordenadores e 1 técnico representante de cada CRAS para organizar as etapas da ação)
PSB	CRAS	Campanha Preventiva - Mês de Novembro - Dia da Consciência Negra (20/11) (Estratégias: 1 - Articular com outras secretarias: Educação, saúde, cultura, esporte, comunicação, assistência social (CREAS, SCFV e entidades parceiras), pastoral, entidades que atendem crianças, comitê da Primeirissima Infância, Gustavo e Vania e/ou comunidade / 2 - Contratação de serviço (artistas, movimentos, coletivos, educadores, etc) / 3 - Preparar material para divulgação da campanha nas redes sociais, site da prefeitura, WhatsApp, carro de som etc. / 4 - Preparar material criativo para trabalharmos combate ao racismo, cultura do povo negro e ancestral nas oficinas a serem realizadas durante este mês.
		Campanha Preventiva - Mês de Novembro - Dia da Consciência Negra (20/11) (Estratégias: 5 - Oficina

Published by Google Sheets – Denunciar abuso – Updated automatically every 5 minutes

Cronograma (2022) : Cronograma

PSB	CRAS	Campanha Preventiva - Mês de Novembro - Dia da Consciência Negra (20/11) (**Estratégias**: **5** - Oficina de contação de história; mulheres; turbante, cotas raciais, combate a violencia contra mulher negra etc. / **7** - Evento de fechamento do mês de Novembro na Fazenda Santo Antônio / **8** -Viabilizar transporte gratuito para as famílias
PSB	CRAS	Campanha Preventiva - Mês de Novembro - Dia da Consciência Negra (20/11) (**Estratégias**: **6** - Definir comissão com os coordenadores e 1 técnico representante de cada CRAS para organizar as etapas da ação)
PSB	CRAS	Campanha Preventiva - Mês de Novembro - Dia da Consciência Negra (20/11) (**Estratégias**: **9** - Realizar um resgate histórico em conjunto com a comunidade e prefeitura a fim de conhecer e divulgar os locais e pessoas que vivenciaram situações de escravidão no municipio)
PSB	CRAS	Planejamento e realização da confraternização de fim de com as famílias atendidas nos CRAS (**Estratégias**: **1** - Construir com as famílias participantes das oficinas, ao longo do ano, o formato da confraternização / **2** - A equipe dos CRAS é articuladora da ação que as famílias planejarem / **3** - Trabalhar com a temática da autonomia e participação ativa nas decisões dentro das oficinas no decorrer do ano)
PSB	CRAS	Planejamento e realização da confraternização de fim de com as famílias atendidas nos CRAS (**Estratégias**: **4** - Articulação com as outras secretarias e serviços / **5** - Contratação de serviços (artistas, educadores, coletivos) / **6** - Providenciar kits de alimentação / **7** -Providenciar transporte.
PSB	SCFV Idoso	Expandir e divulgar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Idoso
PSB	SCFV Idoso	Capacitação para a Equipe do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Idoso
PSB	SCFV Idoso	Qualificar o Atendimento e Acompanhamento do Idoso
PSB	SCFV Idoso	Realizar atividades de convivência
PSB	SCFV Idoso	Realizar campanhas intersetoriais e intergeracionais
PSB	SCFV Idoso	Inclusão do Idoso com Deficiência no Serviço
PSB	SCFV Idoso	Propor Espaço para Informações sobre Programas de Transferência de Renda
PSB	SCFV Idoso	Promover Conscientização Familiar e Comunitária sobre a Importância da Participação no S.C.F.V.
PSB	SCFV Idoso	Prevenir a Institucionalização e Segregação do Idoso
PSB	Cáritas Paroquial	Projeto Transformação
PSB	Cáritas Paroquial	Ser Pleno
PSB	Cáritas Paroquial	Crescer Aprendendo
PSB	Cáritas Paroquial	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) 6 a 12 anos
PSB	Cáritas Paroquial	Tem Comida na Mesa
PSB	Cáritas Paroquial	Sempre Presente
SAN	SAN (Diretoria)	Implantação da Política Pública de SAN
SAN	SAN (Diretoria)	Gestão de equipe
SAN	SAN (Diretoria)	Distribuição de cestas básicas
SAN	SAN	Distribuição de cestas básicas e kits de higiene para população vulnerável
SAN	SAN	Implantação da Política Pública de Segurança Alimentar e Nutricional no Município



Published by Google Sheets – Denunciar abuso – Updated automatically every 5 minutes

ANEXO IV

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria Municipal de Assistência social

Secretaria Municipal de Assistência Social

Planejamento - 2022

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Louveira/SP – CEP 13290-000 – (19) 3878-1920/3878-3310
social@louveira.sp.gov.br – www.louveira.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria Municipal de Assistência social

Introdução

O presente documento tem a finalidade de subsidiar as equipes na realização do seu planejamento para 2022. O intuito é trazer informações que possam embasar as tomadas de decisões, bem como informar os direcionamentos da Secretaria de Assistência Social sobre as suas frentes de trabalho.

A métrica é o território! Não podemos nos esquecer de que é princípio da Política de Assistência Social a territorialização. Pensar a ação no território, reconhecendo suas particularidades e complexidade, garante que as ações sejam mais assertivas e direcionadas para a demanda e publico local.

Diante disso, apresentaremos alguns indicadores elencados com as principais ações, sendo para conhecimento: Referenciamento das famílias que são publico prioritário das ações da Assistência Social, primeira infância e pessoas com deficientes.

Vale um destaque para o fato de a prefeitura ter realizado o seu plano de metas vinculado aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS da Nações Unidas, cujos objetivos representam um plano de ação global para eliminar a pobreza extrema e a fome, oferecer educação de qualidade ao longo da vida para todos, proteger o planeta e promover sociedades pacíficas e inclusivas até 2030.

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Louveira/SP – CEP 13290-000 – (19) 3878-1920/3878-3310
social@louveira.sp.gov.br – www.louveira.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria Municipal de Assistência social

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

O CRAS é responsável pela organização e oferta de serviços de proteção social básica do SUAS nas áreas de vulnerabilidade e risco social do município. Dada a sua capilaridade nos territórios, se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS, ou seja, é uma unidade que possibilita o acesso de um grande numero de famílias á rede de proteção social de Assistência Social.[1] Trata-se de uma unidade de acesso aos direitos socioassistenciais! É ele quem efetiva a referência e a contrareferência do usuário na rede socioassistencial.

> "A função de referência se materializa quando a equipe processa, no âmbito do SUAS, as demandas oriundas das situações de vulnerabilidade e risco social detectadas no território, de forma a garantir ao usuário o acesso à renda, serviços, programas e projetos, conforme a complexidade da demanda. O acesso pode se dar pela inserção do usuário em serviço ofertado no CRAS ou na rede socioassistencial a ele referenciada, ou por meio do encaminhamento do usuário ao CREAS..." (pg.10)[2]

Divisão territorial

CRAS Bairro Santo Antônio

TERRITORIO I	TERRITORIO II	TERRITORIO III	TERRITORIO IV	TERRITORIO V	TERRITORIO VI
ALTOS DA COLINA	CIDADE JARDIM	COLINA DA BELA VISTA	COLINAS DE SÃO JOSÉ	JARDIM AMAZONAS	SANTA TEREZINHA
IRMÃOS CHIQUETTO	JARDIM ANA LUCIA	CAPIVARI	JARDIM ANA MARIA	JARDIM VISTA ALEGRE	HUGO PICCHI
JARDIM BELO HORIZONTE	JARDIM ESMERALDA	IPIRANGA	JARDIM JULIANA	RESIDENCIAL CAVALLI	SÍTIO PRIMAVERA
JARDIM DIAMANTE	JARDIM LAGO AZUL	MARTELÃO	PARQUE BRASIL	TERRA DA UVA	VILA DA CONQUISTA
JARDIM SÃO FRANCISCO	JARDIM PRIMAVERA	FAIXA AZUL	PINHO REI	MIRANTE SANTO ANTONIO	PAU A PIQUE
NELO CHICALHONE	JARDIM SERRA AZUL		RESIDENCIAL BURCK		REGIÃO RURAL
	SANTO ANTONIO				
	TITO LIVIO MEIRELES				
	JARDIM EMILIA				

[1] Orientações técnicas Centro de referência de Assistência Social – CRAS. Brasília, 2000. Pg. 9.
[2] Orientações técnicas Centro de referência de Assistência Social – CRAS. Brasília, 2000. Pg10.

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Louveira/SP – CEP 13290-000 – (19) 3878-1920/3878-3310
social@louveira.sp.gov.br – www.louveira.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria Municipal de Assistência social

CRAS Centro

TERRITÓRIO I	TERRITÓRIO II	TERRITÓRIO III	TERRITÓRIO IV	TERRITÓRIO V	TERRITÓRIO VI	TERRITÓRIO VII
Jardim Bandeirantes	Capivari	Jardim 21 de Março	Barreiro	Abadia	Estiva	Arataba
Parque dos Estados	Centro	Sagrado Coração de Jesus	Cestaroli	Jardim Nova América	Jardim Vera Cruz	Engenho Seco
Parque dos Sabiás (Guembé)	Parque das Videiras	Vila Pasti	Luiz Gonzaga	Vila Caldana	Leitão	Monterrey
Terra Nobre	Vila Bossi		Ponte Preta		Vassoural	
	Vila Formosa		Rainha			
	Vila Nova Louveira		Santa Isabel			
	Vila Omizzolo		Village Capriccio			
	Quinta das Videiras					
	Jardim Niero					
	Faixa Azul					

Público Prioritário CRAS

Quem são os usuários do PAIF

Famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência dos CRAS, em especial:

1. Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais;

2. Famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas;

3. Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros;

4. Pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social.[3]

[3] Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília, 2014.

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Louveira/SP – CEP 13290-000 – (19) 3878-1920/3878-3310
social@louveira.sp.gov.br – www.louveira.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria Municipal de Assistência social

Para subsidiar as propostas das unidades, abaixo segue descritivo das famílias cadastradas no CadUnico municipal das famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais, que está categorizado acima como item 1:

	Transferência de renda e benefícios						
	CRAS Santo Antônio						
Descrição	MT1	MT2	MT3	MT4	MT5	MT6	Total
Benefício emergencial	359	613	67	309	322	103	1773
Programa Bolsa Família	173	206	35	141	144	59	758
Ação Jovem	0	0	0	0	0	0	0
Renda Cidadã	2	0	0	1	1	1	5
BPC	26	58	9	38	30	9	170
Vivaleite	9	6	0	4	6	2	27
Total:	569	883	111	493	503	174	

	Transferência de renda e benefícios							
	CRAS Centro							
Descrição	MT1	MT2	MT3	MT4	MT5	MT6	MT7	Total
Benefício emergencial	152	82	122	64	86	240	174	920
Programa Bolsa Família	52	27	55	25	30	100	67	356
Ação Jovem	0	0	0	0	0	0	0	0
Renda Cidadã	0	0	0	0	1	0	0	1
BPC	29	16	31	14	19	40	44	193
Vivaleite	4	1	6	3	1	6	1	22
Total:	237	126	214	106	137	386	286	

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Louveira/SP – CEP 13290-000 – (19) 3878-1920/3878-3310
social@louveira.sp.gov.br – www.louveira.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria Municipal de Assistência social

Primeira Infância

Temos alguns programas dos quais somos parceiros com frentes na primeira infância. Trata-se do Programa Municipal da Primeiríssima Infância, o Programa Prefeito Amigo da Criança e o Programa Federal Criança Feliz, que no ano de 2021 fomos contemplados com 300 vagas.

A primeira infância é uma fase de extrema importância para o desenvolvimento das crianças que vai desde a gestação até os seis anos. A família tem um papel fundamental no desenvolvimento das crianças, mas essa função não se limita somente a eles, toda a rede de proteção social deve estar atenda as demandas específicas desta fase de vida. Ademais, compete a Assistência Social trabalhar os vínculos familiares e comunitários apoiando a família na sua capacidade protetiva.

Basicamente os três programas propõe ações integradas para gestantes e crianças de 0 a 6 anos por meio de programas e projetos de atenção, prevenção, proteção e promoção do desenvolvimento infantil.

CRAS Santo Antônio: Faixa etária							Total
	MT1	MT2	MT3	MT4	MT5	MT6	
Entre 0 e 4 anos	219	344	41	202	183	54	**1043**
Entre 5 e 6 anos	121	152	20	81	88	30	**492**

CRAS Centro: Faixa etária								Total
	MT1	MT2	MT3	MT4	MT5	MT6	MT7	
Entre 0 e 4 anos	74	30	67	22	35	102	82	**412**
Entre 5 e 6 anos	35	25	29	19	21	47	34	**210**

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Louveira/SP – CEP 13290-000 – (19) 3878-1920/3878-3310
social@louveira.sp.gov.br – www.louveira.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria Municipal de Assistência social

Deficientes

Constituiremos agora em Dezembro de 2021 o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e isso nos instiga a direcionar um olhar mais atento para esta população. Ademais, os beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC compõem o nosso público prioritário e é importante focar o olhar para este benefício que, além da transferência de renda, oferece outras frentes de atuação, como o BPC Escola e o BPC Trabalho.

Este ano, a prefeitura realizou a adesão ao Programa BPC na Escola, programa este que propõe a realização de ações intersetoriais, visando garantir o acesso e permanência de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos nas escolas, beneficiários do BPC.

Também precisamos pensar nas ações de proteção social básica e especial que podem ser ofertadas no domicílio para este público, no âmbito da Política de Assistência Social, não somente pela rede pública, como também pela rede parceira.

	Unidade / Microterritório						
	CRAS Santo Antônio						Total
Pessoa tem deficiência?	MT1	MT2	MT3	MT4	MT5	MT6	
1 - Sim	89	163	22	78	76	12	440

	Unidade / Microterritório							
	CRAS Centro							Total
Pessoa tem deficiência?	MT1	MT2	MT3	MT4	MT5	MT6	MT7	
1 - Sim	82	37	87	28	44	76	68	422

	Unidade / Microterritório	
	Territórios limítrofes	Total
Pessoa tem deficiência?	Capivari / Faixa Azul	
1 - Sim	19	19

	Unidade / Microterritório	
	Não localizados / informados	Total
Pessoa tem deficiência?	Bairro não localizado / informado	
1 - Sim	4	4

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Louveira/SP – CEP 13290-000 – (19) 3878-1920/3878-3310
social@louveira.sp.gov.br – www.louveira.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria Municipal de Assistência social

Indicadores de situações de vulnerabilidade e riscos sociais

A Proteção Social, tanto básica quanto especial, deve estar atenta com as situações de risco e vulnerabilidade que se apresentam no território. A métrica da atuação é o território, suas particularidades e situações vivenciadas. Ademais, o território deve ser entendido em suas particularidades e complexidades.

Traremos algumas informações sobre situações de violência e risco disponíveis para ir caracterizando nossos territórios e municípios.

Sobre os atendimentos realizados pelo CREAS, apesar de não aparecerem de maneira territorializada no painel de monitoramento da secretaria, podemos observar os atendimentos realizados, em especial por segmento, com especial destaque para os segmentos prioritários, ou seja, crianças e deficientes.





Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Louveira/SP – CEP 13290-000 – (19) 3878-1920/3878-3310
social@louveira.sp.gov.br – www.louveira.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria Municipal de Assistência social



Ainda sobre a mulher vítima de violência, temos no município o programa Patrulha Maria da Penha, nossos parceiros no atendimento ás mulheres de vítima de violência que nos apresenta os seguintes dados (Referencia 2021):

60 Mulheres realizaram boletim de ocorrência em relação a alguma situação de violência sofrida, entretanto não solicitaram medida protetiva.
46 Mulheres possuem medida protetiva ativa contra o seu agressor.
15 Mulheres possuem medida protetiva ativa e, também, o recurso do botão do pânico.
32 Mulheres possuem medida inativas (Pode ser que tenha terminado o prazo de 6 meses e não deu andamento no processo ou porque não querem acompanhamento do Programa Patrulha Maria da Penha.



Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Louveira/SP – CEP 13290-000 – (19) 3878-1920/3878-3310
social@louveira.sp.gov.br – www.louveira.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria Municipal de Assistência social

Outro parceiro importante da nossa secretaria é o conselho tutelar. Em seus relatórios trimestrais, ainda que as informações sejam parciais, podemos observar os dados de crianças e adolescentes vítimas de violência em nosso município. O que já identificamos nos relatórios de Abril à Setembro:

68 crianças tiveram alguma situação de violência vivenciada.
32% das crianças vítimas de violência estão na primeira infância (de 0 a 6 anos).
47 crianças, na ocorrência da violência, estavam residindo em bairros pertencentes á região do Santo Antonio, ou seja, 69% dos casos.
Tivemos 10 casos de suspeita de abuso sexual, o que representa 14% dos casos.
A convivência familiar e comunitária foi o direito violado que mais apareceu nas ocorrências[4].

Sobre nosso orçamento

Fundo Municipal de Assistência Social		
Blocos	**Valores orçados**	
Proteção Social Básica	R$	4.650.000,00
Proteção Social Especial - Média complexidade	R$	914.000,00
Proteção Social Especial - Alta complexidade	R$	2.879.000,00
Gestão do SUAS	R$	1.881.000,00
Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família	R$	285.000,00
Inclusão Produtiva	R$	293.000,00
Segurança Alimentar e Nutricional	R$	280.000,00
Programa de Transferência de Renda	R$	2.400.000,00
Total geral:	**R$**	**13.582.000,00**

Importante: *valores orçados incluem gastos com pessoal (folha de pagamento)*
Exercício: 2022

[4] Aqui entram situações de guarda irregular, problema comportamental, suspeita de alienação parental, abandono de incapaz, acolhimento institucional e necessidade de pernoite.

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Louveira/SP – CEP 13290-000 – (19) 3878-1920/3878-3310
social@louveira.sp.gov.br – www.louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA LOUVEIRA
Gente cuidando da gente!

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA REALIZADA NO DIA 1º DE FEVEREIRO DE 2021

(Ata nº 02/2022)

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 08 horas e 30 minutos, realiza-se de forma *online*, através da plataforma *Zoom*, em primeira chamada e em caráter deliberativo, a primeira reunião ordinária do ano do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Conta-se com a presença, do **PODER PÚBLICO**, dos Conselheiros; Débora Aparecida Rabelo, Jerusa Hariady Cristina Ataliba e Zileide Firmino da Silva, e, da **SOCIEDADE CIVIL**, dos conselheiros Mercia Sobral Gusmão, Luiz Braz da Silva, Sandra Regina Rossi Monteiro, José Dimas Bessornia e Fabiana Cris Lopes Cardoso. Também estão presentes a Sr.ª Thérèse Abdel Messih, Secretária Municipal de Assistência Social, a Sr.ª Aline Lopes Leitão e a Sr.ª Jossenita Rodrigues. Não houve justificativas das ausências. Da Secretaria Executiva dos Conselhos, estão presentes Ana Paula Oliveira de Araújo e Guilherme Ansani Basso. As pautas da reunião de são: **I – ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO; e II – PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FMDPI**. **I – Alteração do Regimento Interno**. Ana Paula inicia a reunião e agradece os presentes, fala sobre a pauta do dia e sugere a criação de uma comissão específica para tratar da revisão do Regimento Interno. A Presidente Zileide discorda quanto a instituir uma comissão, porém reforça a necessidade de se adequar e atualizar o Regimento às práticas que já estão sendo realizadas pelo Conselho e solicita que sejam inseridas pautas que não foram enviadas antecipadamente. Nisto, Ana Paula explica que, conforme o Regimento Interno, novas pautas, para entrarem em uma reunião ordinária, devem ser apresentadas à Secretaria Executiva com, no máximo, 3 dias úteis de antecedência. Exceção a isto se dá no art. 12, § 1º, do Regimento Interno, o qual estipula que os conselheiros podem votar na inserção de uma pauta considerada de grande urgência ou relevância. Zileide diz que

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – *Vila Nova, Louveira – Fones:* 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmdpi@louveira.sp.gov.br

entende, mas que ela e os outros membros do CMDPI desejam compreender melhor como funciona as reuniões ampliadas e deseja falar relativo às Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPI), especialmente sobre "O Bom Samaritano". Seguindo o disposto no Regimento Interno, Zileide abre aos conselheiros presentes para que eles votem se querem ou não incluir; ILPI e "O Bom Samaritano" na pauta de hoje. Antes da votação, o conselheiro José Dimas Bessornia faz apontamentos relembra os pontos importantes ocorridos na questão das alterações do Regimento Interno, como nas reuniões realizadas em outubro e novembro de 2021. Ana Paula, com isto, reforça a necessidade de que os conselheiros enviem à Secretaria Executiva e ao grupo do Conselho no *Whats'app* as modificações que acharem necessárias. Há também a propositura para que se altere o tempo de espera entre a primeira chamada e a segunda chamada, diminuindo-se, dos atuais **30 minutos**, para apenas **15 minutos**, e relativo ao horário de início da reunião, passando a ocorrer às **08 horas e 30 minutos** e não mais às 8 horas e 00 minuto. Os conselheiros José Dimas e Zileide falam que já haviam proposto, em um momento anterior, a referida mudança no horário de começo das reuniões. Tendo isto em vista, Ana Paula abre aos conselheiros presentes para que votem as alterações sugeridas, e as novas Pautas (O bom Samaritano) e as Reuniões Ampliadas, as quais são aprovadas pela unanimidade dos conselheiros votantes presentes. Aline Lopes Leitão observa que podemos realizar uma reunião extraordinária exclusiva para adequar o Regimento Interno, a qual Ana Paula propõe que seja realizada no dia **22 de fevereiro do corrente ano**. Os conselheiros, unanimemente, concordam com a data proposta. Zildeire pergunta, agora, sobre as reuniões ampliadas, especialmente se elas passarão a ocorrer com uma maior frequência. Thérèse responde que a reunião ampliada proposta e realizada no dia 27 de janeiro do ano corrente foi no sentido de apresentar, para todos os Conselhos, o planejamento de 2022, lembrando que os Conselhos são instâncias de controle social e, para o efetivo exercício deste papel, precisam ter ciência e acesso ao que está sendo proposto e realizado. E caso algum Conselho não se sentir contemplado ou satisfeito com o que foi apresentado ou acredita que precisa de algo mais

Município de Louveira – Estado de São Paulo | Instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019
www.louveira.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA LOUVEIRA
Gente cuidando da gente!

específico, é possível se organizar para fazê-lo. Se os conselheiros considerarem que, mesmo com temas que dizem respeito a todos os Conselhos independentemente do segmento, as reuniões devem permanecer exclusivas, é possível se organizar para isso. Zileide entende e agradece a explicação da Thérèse, mas pergunta se as reuniões ampliadas serão recorrentes ou se esta foi apenas uma exceção, visto que ela ocorreu no dia de uma reunião ordinária. Thérèse responde que foi uma exceção, porém, sempre que for identificada, pela Secretaria, uma pauta, cuja qual se entenda ser comum entre todos os Conselhos, serão consultados previamente os Conselheiros, e somente após isto, que se cogitará em marcar uma reunião ampliada. Reforçando que quando se coordenam estratégias interconselhos fortalecem-se os mecanismos de controle social. **II – Plano de Ação para a aplicação dos fundos do FMDPI**. Ana Paula informa quanto ao recebimento da doação financeira e sobre a necessidade de marcar uma reunião com a Comissão de Finanças para fazer o Plano de Aplicação de Recursos. Thérèse relembra a todos que, no ano passo, quando houve a pretensão de recebimento da mesma verba, o Conselho já havia analisado e aprovado o Plano de Trabalho da Cáritas Paroquial Nossa Senhora Mãe dos Homens e Santo Antônio de Pádua, conforme reunião e Ata nº 3, do dia 20 de abril de 2021. Deliberou-se que o CMDPI reavalie o Plano de trabalho atualizado da Instituição pela Comissão de Finanças. Thérèse reforça a ideia de que o Conselho inclua, em seu plano de ações, previsão de divulgações de campanhas de captação de recursos (Imposto de Renda) e outros, marcaremos uma conversa com Rodrigo junto à Comissão para que o Conselho seja orientado de como planejar essa captação e como proceder à destinação do recurso recebido (Plano). **III – PAUTA EXTRA, Instituição de Longa Permanência para Idosos (O Bom Samaritano)**. Zileide diz que ela quer entender melhor como funciona a relação da Prefeitura com O Bom Samaritano, uma vez que este recebe recursos públicos para disponibilização das vagas de ILPI, mesmo sendo uma instituição com caráter religioso. Thérèse responde dizendo que, hoje, O Bom Samaritano é uma instituição de longa permanência para idosos (ILPI), serviço socioassistencial tipificado para atender idosos em situação de abandono, negligência ou maus-

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA LOUVEIRA
Gente cuidando da gente!

tratos. A ILPI se encontra dentro da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, e atua quando há uma violação de direitos ou o rompimento do vínculo familiar e aquele idoso que não tem condições de prover sua sobrevivência e garantir sua autonomia precisa de proteção, dentre eles os idosos que são sozinhos, sofre maus-tratos, estão em situação de abandono ou não têm os cuidados adequados para consigo. E estes idosos são divididos em graus de dependência I, II e III, segundo uma resolução da diretoria colegiada do âmbito da Secretaria de Saúde, sendo que o acolhimento nas ILPIs não se dá através da gravidade do grau do idoso, mas sim na gravidade das relações sociais nas quais ele se encontra. Todavia tem de se diferenciar a relação da instituição com o idoso e sua família e a relação entre a instituição e o Poder Público, a este segundo cabe a gerência e fiscalização de saber se aquilo que foi pactuado está ou não sendo realizado, a isto se denomina de "Gestão de Parceria". Existem, também, diferenças de valores dependendo do grau de dependência, sendo que a Assistência Social não pode assumir despesa de idoso grau III na integralidade, pois, a partir dela e segundo a resolução citada, exige-se uma equipe de Recursos Humanos que não está prevista na NOB-RH da LOAS. Fora isto, também há o fato de o Termo de Colaboração ter se dado somente com a Assistência Social, quando o grau III exige uma equipe de saúde, cuja qual a Assistência Social não consegue arcar. Relembrando que o propósito da ILPI é reinserir o idoso na família, tal qual ocorre na Casa-Abrigo de Crianças e Adolescentes, e não deixá-lo lá pelo resto da vida. Também há o fato da vigilância a ser feita pela área da saúde, a qual compreende a Vigilância Sanitária e um plano de trabalho de monitoramente e assistência a cada um dos idosos incluídos nas ILPIs. Mesmo assim, neste momento a Secretaria de Assistência Social está definindo um novo chamamento no qual constará um Termo de Referência da Assistência Social, ou seja, disporá aquilo que será de sua competência e financiamento e aquilo que será de competência e financiamento da Saúde. Em relação ao O Bom Samaritano ser uma entidade com um viés religioso, Thérèse explica que, no momento no qual se tem um Termo de Colaboração com o Poder Público, isto passa a ser um serviço público e, sendo o Estado um ente laico, há a informação,

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – *Vila Nova, Louveira – Fones:* 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmdpi@louveira.sp.gov.br

da própria administração do O Bom Samaritano, de que não há cultos, missas ou evangelhos religiosos no âmbito da própria instituição. Nesta mesma seara insere-se o tema da alimentação, onde há a necessidade de se apresentar um cardápio elaborado por uma nutricionista, o qual comprove que a dieta oferecida pela instituição é adequada aos acolhidos sem nenhuma perda nas necessidades calóricas e energéticas diárias, mesmo em se tratando da opção deles por uma dieta ovo-lácteo-vegetariana. Isto é acompanhado tanto pela própria nutricionista quando pela Vigilância Sanitária, a qual somente emitirá um relatório caso constate que esteja havendo prejuízos à saúde dos idosos, Thérèse apresenta aos presentes a "Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais", que dispõe sobre o acolhimento de idosos com mais de 60 (sessenta) anos para a Assistência Social, bem como o trabalho social essencial a ser realizado com eles. Thérèse fala que a forma de acesso se dá através de serviço socioassistencial, prezando pelos cuidados que o idoso tem direito, direito este que está sendo violado ou negligenciado pela própria família, trabalhando para a desinstitucionalização do idoso. Findado isto, a Sr.ª Jossenita Rodrigues pergunta qual é o respeito dado pela S.A.S. e pela própria entidade no quesito de idosos que possuem religião diferente da do O Bom Samaritano. Thérèse responde que o Termo de Colaboração é muito claro do sentido de sua laicidade, e que a entidade não pode impor a sua religião aos internos, principalmente àqueles que estão nas vagas sociais. A conselheira Mércia Sobral Gusmão, complementando a resposta da Thérèse, diz que não há impedimento algum ao livre exercício de religião aos idosos, apenas existem, atualmente, algumas restrições em relação à Covid-19 (Sars-CoV-2). E, em relação à alimentação, não há impedimento no sentido de os familiares trazerem aquilo que o idoso queira comer, porém pede-se que não se traga em grande quantidade, pois não há onde armazenar as sobras. Todavia não é permitido trazer comidas que possam prejudicar a saúde do idoso, tendo de se respeitar aquilo que for dito pelo nutricionista da entidade. Respondido isto, Thérèse diz que a Assistência Social é responsável pelo Plano de Trabalho, e, neste, não há indício algum da existência de atividade religiosa no conjunto das atividades desenvolvidas pelo O Bom Samaritano. Já em relação à alimentação,

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA LOUVEIRA
Gente cuidando da gente!

uma vez o nutricionista atestando que não há perda nutricional por parte dos idosos, inclusive das particularidades de cada um, o Poder Público não pode interferir na opção escolhida pela instituição, seja ela motivada pela religião ou não. Na questão daquilo que está no Termo de Parceria, ele é disponibilizado no Portal da Transparência municipal para quem quiser lê-lo, e no âmbito da fiscalização, o fiscal do contrato tem reuniões periódicas com a equipe técnica tanto da Secretaria quanto da instituição. Agora em relação à saúde, a Sr.ª Jossenita Rodrigues pergunta se — por ela constatar que existem poucos profissionais trabalhando no O Bom Samaritano, principalmente fisioterapeutas — há a possibilidade de buscar, junto à rede pública de saúde, fisioterapeutas para atender as necessidades dos idosos internados. Thérèse responde que o serviço de saúde disponibilizado pela entidade aos internos tem de ser dispostos no Plano de Trabalho e no Termo de Referência, só que isto não compete à Secretaria de Assistência Social, mas sim à Secretaria de Saúde, a qual disporá sobre se a disponibilidade de fisioterapeuta se dará através da cessão de um profissional da rede pública para a entidade ou se ela própria terá de contratar. Sem mais para o momento, **dá-se por ENCERRADA a reunião**, a qual eu, Guilherme Ansani Basso, redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim, pela Secretaria Executiva do CMDPI, Sr.ª Ana Paula Oliveira de Araújo e pela Presidente do CMDPI, Sr.ª Zileide Firmino da Silva.

Guilherme A. Basso

Ana Paula Oliveira de Araújo

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – *Vila Nova, Louveira – Fones:* 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmdpi@louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA LOUVEIRA
Gente cuidando da gente!

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2022

(Ata nº 03/2022)

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 08 horas e 30 minutos, realiza-se de maneira *online*, através da plataforma *Zoom*, em primeira chamada e em caráter deliberativo a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Louveira/SP. Estão presentes, pelo PODER PÚBLICO, os conselheiros Débora Aparecida Rabelo, Jerusa Hariady Cristina Ataliba, Zileide Firmino da Silva, Israel Heber Bueno e Miracy Silva Moraes de Souza; e, pela SOCIEDADE CIVIL, os conselheiros Marcelo Vitor da Silva Lima, Luzia Marques dos Santos Cecato, Luiz Braz da Silva, Sandra Regina Rossi Monteiro, José Dimas Bessornia e Fabiana Cris Lopes Cardoso. Também estão presentes, da Secretaria Executiva dos Conselhos, Ana Paula Oliveira de Araújo e Guilherme Ansani Basso. A pauta da reunião de hoje é a **ELABORAÇÃO DA MINUTA DO NOVO REGIMENTO INTERNO DO CMDPI.** Ana Paula começa a reunião, agradece a presença de todos e fala que hoje serão discutidas as alterações necessárias para a elaboração de um novo Regimento Interno. O senhor Sr. Marcelo Vitor da Silva Lima informa que, a OSC "O Bom Samaritano" trocou seu representante no conselho, e agora será ele o representante. Após isto Ana Paula informa que o Sr. Rodrigo dos Reis Gandia, Diretor da Vigilância Socioassistencial, retornou de suas férias e pergunta quem faz parte da Comissão de Finanças para marcar a reunião e falar quanto ao Plano de Aplicação de Fundo e tirar dúvidas quanto ao recebimento de imposto de renda. O conselheiro José Dimas Bessornia informa que ele próprio e o Sr. Rodrigo fazem parte, porém não se recorda de quem é o outro membro, uma vez que nunca se reuniram. Ana Paula fala que o outro membro é o Sr. Luiz Henrique de Freitas Bertoli. A conselheira Sandra Regina Rossi Monteiro diz que tanto essa comissão quanto as outras se encontram compostas em descompasso

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – *Vila Nova, Louveira – Fones:* 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmdpi@louveira.sp.gov.br

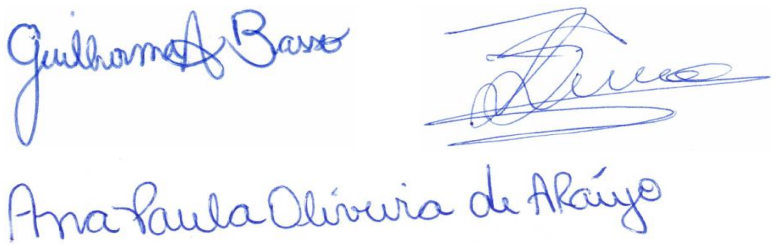
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA LOUVEIRA
Gente cuidando da gente!

com o Regimento Interno, possuindo menos membros do que o previsto. Usando de referência o Regimento Interno atual, e de acordo com Atas anteriores, deliberam-se a troca de todos os termos "*Secretaria Administrativa*" para "*Secretaria Executiva*". Já no **art. 3º, § 8º** é deliberado pela redação que se destitua do cargo de conselheiros, quatro meses antes os que forem concorrer a cargos eletivos, e, se eleitos (enquanto em exercício do mandato) não poderão se candidatar nem exercer o cargo de conselheiro no CMDPI. No **art. 5º, § 2º** decide-se pela adição de uma redação determinando que o Presidente e o Vice-Presidente devam ser sempre alternados, entre um do Poder Público e o outro da Sociedade Civil, iniciando o mandato em 1º de julho do ano correspondente ao da eleição. No **art. 6º** delibera-se pela adição de um parágrafo cuja redação permita a realização de reuniões de forma remota (modelo apresentado pela secretária executiva da Ana) No **art. 8º, § 2º** é deliberado pela adição de que as justificativas serão escritas e enviadas à Secretaria Executiva através de seus canais oficiais. No **art. 9º** delibera-se pela redação de que, em primeira chamada, deverá estar presentes a maioria absoluta dos membros ou em segunda chamada após 15 minutos, estando presentes 1/3 (um terço). No **art. 11** há a alteração da redação para que, na falta do Presidente e do Vice-Presidente, a Presidência seja exercida pelo conselheiro de maior idade, consoante art. 13, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.591, de 18 de junho de 2018. No **art. 17, § 3º** é deliberada que, com o intuito de preservar os conselheiros, na Ata constará aprovação por unanimidade ou, não o sendo, a quantidade de votos a favor, contra e abstenções sem, no entanto, dispô-los nominalmente. Ao **art. 21, I** dá-se a redação que as Atas deverão conter o nome dos presentes, sua representação, se do Poder Púbico ou Sociedade Civil, e quem justificou a ausência. No *caput* do **art. 23** suprimem-se os termos "*Coordenador, Secretário e Tesoureiro, ou respectivos suplentes*", ficando a Mesa Diretora composta, em todos os casos, pelo Presidente e Vice-Presidente. No **art. 24, II e IV** delibera-se pela supressão, em ambos, dos termos "*com o primeiro Secretário*" e "*juntamente com o primeiro Secretário*". No *caput* do **art. 28** muda-se a redação para que os membros das comissões sejam sempre 02 (dois) do Poder Público e 02 (dois) da Sociedade Civil, retirando a

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – *Vila Nova, Louveira – Fones:* 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmdpi@louveira.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA LOUVEIRA
Gente cuidando da gente!

previsão da existência de suplentes e incluindo a previsão da participação de um convidado, o qual terá somente direito à voz. Neste momento, tendo em vista que algumas das comissões se encontram compostas de maneira errônea, com menos membros que o previsto no Regimento Interno, a conselheira Luzia Marques dos Santos Cecato propõe que na próxima reunião ordinária, a ser realizada no dia 08 de março corrente, sejam recompostas todas as comissões. A deliberação é aprovada por unanimidade. No **art. 30** delibera-se que as Comissões de Registro e Inscrições de Programas de Entidades será abrangerá agora a Comissão de Instituições de Longa Permanência, no inciso I do referido artigo. Opta-se pela revogação total do **art. 33** e, no **art. 44, § 2º** por redação que remeta ao art. 28. O **art. 40** será incorporado no artigo 37. No **art. 43, VIII** muda-se a redação para "*votar e exercer o voto de desempate, no caso de persistência de empate*" e, no mesmo artigo opta-se pela remoção do inciso **XX**. Delibera-se a supressão total dos **arts. 45, 46 e 47**. Todas as deliberações foram dadas de forma unânime. Sem mais para o momento, **dá-se por ENCERRADA a reunião**, da qual eu, Guilherme Ansani Basso, redijo a respectiva Ata, que assinada por mim, pela Secretária Executiva dos Conselhos, Ana Paula Oliveira de Araújo e pela Sr.ª Zileide Firmino da Silva, Presidente do CMDPI.



Rua Ercília Martins Cruz, 84 – *Vila Nova, Louveira – Fones:* 3878-1920 / 3878-7880
Email: cmdpi@louveira.sp.gov.br

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA REALIZADA NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2022

(Ata nº 02/2022)

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 08 e 30 minutos, realiza-se, de forme *online* por meio da plataforma *Zoom* a reunião ordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência. Está presente a Sr.ª Jossenita Rodrigues do Nascimento, bem como os conselheiros, pelo PODER PÚBLICO, Juliane Cristina Alves Correia, Thaís Cristina de Souza Castelluber Bastos e Alessandra Carriero, e, pela SOCIEDADE CIVIL, os conselheiros Geílson dos Santos Flores, Luciana Trafani C. Marinho, Raquel Lourenção Salim, Ana Letícia Neris Pereira, Thaís Cristina de Vasconcelos Andrioli, Lucinete Martin dos Santos, Michele Ferreira de Oliveira, Evanilda M. de Jesus e Luciara Coutinho. Justificaram suas ausências os conselheiros Paulo César Lopes Cesário, Luciana Aparecida Moraes da Cunha Santos e Maria Walderez Berni Lavinhatti. Também estão presentes, da Secretaria Executiva dos Conselhos, Ana Paula Oliveira de Araújo e Guilherme Ansani Basso. **A pauta da reunião de hoje é I – APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES e II – DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO.** Ana Paula começa a reunião e agradece a presença de todos. **I – APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES.** A Presidenta Thaís Cristina de Vasconcelos Andrioli inicia sua fala em relação à necessidade da aprovação do calendário de reuniões. O calendário, que já havia sido previamente disponibilizado pela Secretaria Executiva aos conselheiros, é aprovado por unanimidade dos conselheiros votantes presentes, porém com a ressalva, feita pela conselheira Luciara Coutinho de que a reunião ordinária de outubro cairá no feriado de Nossa Senhora de Aparecida (12 de outubro) e, como o regimento interno está em construção, a forma como procederemos deverá ser deliberado. **II – DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO.** Ana Paula relembra com os presentes que houve, em um momento anterior, a disponibilização dos regimentos internos de outras cidades para a leitura dos conselheiros. A Presidenta Thaís Cristina de Vasconcelos Andrioli e as conselheiras optam por embasar-se pelo regimento interno do CMDPCD de Jundiaí, adequando-o às particularidades deste Conselho. Ana Paula inicia a leitura do regimento. E as deliberações são: Adequação do Regimento Interno no

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – *Vila Nova – Fones:* 3878-1920 / 3878-7880
E-mail: cmpcd@louveira.sp.gov.br

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira

Capítulo I, **Disposições Preliminares:** trocar a lei de Jundiaí pela lei Municipal de Louveira/SP (lei que estabelece o CMPCD). Capítulo II, **Da competência**. No art. 2º trocar a lei de Jundiaí pela lei de Louveira/SP (lei que estabelece o CMPCD) e no art. 3º trocar o nome *Secretaria da Casa Civil* para *Secretaria Municipal de Assistência Social*. No art. 6º § 2º trocar de *Prefeito Municipal* para *Secretário Municipal responsável pela Pasta*, Chegando ao § 4º do art. 6º, quanto à questão de que se um Conselheiro queira postular a vida política, ele deverá se destituir de suas funções no prazo improrrogável de 4 (quatro) meses antes do pleito eleitoral. Surgiu-se, então, uma questão a ser decidida, a qual versa sobre se o conselheiro poderá retornar ou não a suas atividades ao CMPCD. A Sr.ª Jossenita Rodrigues do Nascimento, tomando a palavra, diz que, para ela, uma pessoa eleita pode sim continuar a ser conselheira, desde que ratificado pelo segmento que o indicou e, assim, disse que votava neste sentido, porém Ana Paula orientou que o Conselho é um democrático, no entanto as deliberações são realizadas pelos titulares do Conselho e, nas faltas destes, pelos suplentes. A Presidenta Thaís discorda, falando sobre a necessidade de evitar que os conselhos percam seu espaço democrático. Posto isto, abre-se a votação dos presentes para deliberação, sendo aprovado por unanimidade que o conselheiro cujo qual se eleger para cargos políticos não poderá retornar às atividades do CMPCD, sendo determinada a pesquisa de uma nova redação para este parágrafo. Findada esta deliberação, a Sr.ª Jossenita Rodrigues do Nascimento ausenta-se da reunião relatando ter um compromisso em que precisa comparecer. Depois disto, decide-se por retirar o art. 12; modificar no art. 13 o período de encaminhamento de relatórios e documentos das comissões, que poderá ser até *04 dias antes da reunião* para a Secretaria Executiva, e não para a Diretoria Executiva; retirar o parágrafo único do art.14; trocar o que diz o art. 16 (quanto atas das comissões) de registrada em atas, para *assinada pelos integrantes da comissão*. Delibera-se também, que a Secretaria Executiva procurará modelos de comissões não permanentes para inserir no Regimento Interno. Visto que a reunião se delongou por um tempo considerável, Ana Paula pergunta aos presentes se querem continuar a discutir o Regimento Interno nesta reunião ou se preferem marcar uma reunião extraordinária para fazê-lo ou se preferem, ainda, que seja formada uma Comissão Temática paritária exclusivamente com este propósito. Os conselheiros decidem, por unanimidade, pela Comissão Temática, ficando acordado que os participantes serão, pelo Poder Público, as conselheiras Alessandra Carriero e Juliane Cristina Alves Correia, e, pela Sociedade Civil, as conselheiras Thaís Cristina de Vasconcelos Andrioli e Raquel Lourenção Salim.

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – *Vila Nova – Fones:* 3878-1920 / 3878-7880
E-mail: cmpcd@louveira.sp.gov.br

Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Louveira

Ana Paula informa a todo que, com esta decisão, será publicada uma resolução para a instituição da Comissão Temática cuja primeira reunião fica marcada para o dia 18/02/2021 às 15 horas, *online*, tratando daquilo que ainda está para ser alterado do Capítulo IV em diante. Sem mais para o momento, **dá-se por ENCERRADA a reunião**, a qual eu, Guilherme Ansani Basso redijo a respectiva Ata, que segue assinada por mim, pela Secretária Executiva do CMPCD, Ana Paula Oliveira de Araújo e pela Presidenta Sr.ª Thaís Cristina de Vasconcelos Andrioli.

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – *Vila Nova – Fones:* 3878-1920 / 3878-7880
E-mail: cmpcd@louveira.sp.gov.br